

EMENDA Nº _____, DE 2024

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Apresentação: 09/07/2024 16:22:18.750 - PLEN
EMP 189 => PLP 68/2024
EMP n.189

EMENDA

Art. 1º. Suprima-se o inciso II do artigo 59 do Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2024.

Art. 2º. Substitua-se o seguinte dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2024:

Art. 59. ...

§5º O disposto no inciso II do caput não se aplica aos contribuintes preponderantemente exportadores que estejam enquadrados em programas de conformidade desenvolvidos pelo Comitê Gestor do IBS e pela RFB.

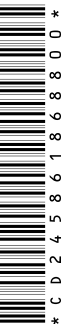
JUSTIFICATIVA

Essa justificativa visa aprimorar o processo de ressarcimento de créditos tributários, estabelecendo que o gatilho de 150% mais saídas desoneradas do que oneradas não se aplica aos preponderantemente exportadores, pois sempre possuem essa hipótese.

Sala da Sessão, de julho de 2024.

Deputada Federal Coronel Fernanda

PL/MT





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Coronel Fernanda)

Institui o Imposto sobre Bens e
Serviços IBS, a Contribuição Social sobre
Bens e Serviços - CBS e o Imposto
Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD245861868800, nesta ordem:

- 1 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT) - LÍDER do PL
- 2 Dep. Pedro Lupion (PP/PR) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

